



Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 27/2018-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 36/2017/CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder, alterada pela Portaria nº 72/2017;

CONSIDERANDO os termos do art. 179 da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 56 da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o Ofício n. 002/2018, oriundo da Divisão de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO o Parecer de fls. 27/30 e a Decisão de fls. 31/33, exarados nos autos de nº **0200893-26.2018.8.04.0022**;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face de **J.R.O** (01746-9), Servidora deste Poder, para apuração detalhada dos fatos e aplicação das medidas que se fizerem necessárias;

Art. 2º - Designar a Sra. KATIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA PONTES, para atuar como presidente da Sindicância e demais membros, os servidores, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO QUEIROZ TELES, JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA, JOSÉ MAURÍCIO GOUVÊA DOS SANTOS e WANDERLANN VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR, este designado para secretariar os trabalhos.

Art. 3º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, ficando desde já prorrogado havendo comprovada necessidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 10 de abril de 2018.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral de Justiça

0200893-26.2018.8.04.0022
C181

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br